



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS

Ata nº017/2025 da 9^a legislatura

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Ana Maria Somensi Bruschi, Vitor Jacinto Perin, Marciana Perin Tasca, Luciano Bombassaro, Aristides Fantin, Nadia Elisabet Faccin Faé, Jamil Buza, Adair Cecconi e Gessica Battistello Panizzi. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, a Presidente Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi, deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a todos para que, de pé, ouvissem um trecho da Bíblia Sagrada lida pelo vereador Vitor Jacinto Perin. A Presidente abriu a hora do expediente. Neste momento, solicitou que a secretaria fizesse a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal que consta Ofício 197/2025 de 17 de outubro de 2025, que encaminha o Projeto de Lei 068/2025 de 17 de outubro de 2025. Autoriza contratações emergenciais e dá outras providências. Não houve expediente recebido dos senhores vereadores. Neste momento não houve expediente recebido de terceiros. Após, foi aberta a hora da comunicação pessoal, e nenhum vereador registrou-se para uso da palavra. Não havendo oradores inscritos, foi encerrada a hora do expediente e aberta a Ordem do dia, a Presidente solicitou que a Secretaria fizesse a leitura da ordem do dia, que consta: 01. Projeto de lei nº 059/2025, de 09 de setembro de 2025. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026. (2^a e 3^a votação). 2. Projeto de Lei 068/2025, de 17 de outubro de 2025. Autoriza contratações emergenciais e dá outras providências. Em seguida, a presidente solicitou que a secretaria fizesse a leitura do Projeto de Lei 059/2025. O Projeto de Lei apresentado trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o ano de dois mil e vinte e seis. Sua elaboração se deu através das diretrizes estratégicas definidas pela Administração Municipal, com a participação da comunidade em geral, que pôde manifestar-se em audiência pública realizada conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município. Para a definição das metas foram utilizadas projeção das receitas a serem arrecadadas, com a dedução das despesas de pessoal e da manutenção dos órgãos municipais, para após serem definidas as metas prioritárias para o próximo ano. Os estudos e as metodologias de cálculo utilizadas para a elaboração da LDO seguem em anexo ao projeto de lei. Mediante autorização Legislativa poderão ser alteradas ou incluídas novas metas no Anexo I da presente Lei. Neste projeto a Administração Municipal traça as principais metas a serem atingidas no próximo ano, visando o desenvolvimento do Município. Através das ações a serem desenvolvidas será buscada, principalmente, a melhoria dos serviços públicos e uma melhor qualidade de vida para a população. A presidente colocou o projeto em apreciação, e em votação o qual foi aprovado em 2^a e 3^a votação. Após, a presidente pediu que a secretaria fizesse a leitura do Projeto 068/2025. A presente proposta tem por finalidade justificar a contratação emergencial de 02 (dois) Auxiliares de Obras, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação. A contratação é necessária diante da demanda de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos, incluindo praças, banheiro público, rótulas, mirantes, campo municipal, escolas municipais, ruas e demais locais públicos, que exigem atuação constante de mão de obra operacional. Atualmente, o quadro funcional da Secretaria encontra-se insuficiente para suprir todas as demandas existentes, comprometendo a manutenção adequada dos espaços públicos. Dessa forma, a contratação emergencial proposta tem caráter temporário, buscando garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais. A presidente colocou o projeto em apreciação, e em votação o qual foi aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários. Sem mais, a Presidente encerrou a hora da Ordem do dia e abriu as inscrições para explicação pessoal. Pronunciaram- se os vereadores Marciana Perin Tasca e Luciano Bombassaro. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada a Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia quatro de novembro de dois



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS

mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretaria e pela Presidente da Casa.

Vereador **MARCIANA PERIN TASCA** Vereadora **ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI**
1^a Secretária Presidente

